



PEDIDO DE COMPRA: 000211 / 2026
EMIÇÃO: 14/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município, compreendendo MACAS GINECOLÓGICAS ELÉTRICAS e MACAS GINECOLÓGICAS TUBULARES, conforme especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Justificativa: A contratação decorre da necessidade permanente de modernização, substituição e ampliação do mobiliário utilizado nos consultórios ginecológicos das Unidades Básicas de Saúde, visando assegurar a continuidade dos atendimentos relacionados à saúde da mulher, especialmente a realização de exames citopatológicos, consultas ginecológicas e demais procedimentos clínicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita promover a renovação e ampliação do mobiliário utilizado nos consultórios ginecológicos das Unidades Básicas de Saúde, assegurando infraestrutura adequada para atendimento da população feminina.

A inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete a qualidade dos procedimentos, aumenta o desconforto das pacientes, dificulta a atuação dos profissionais e pode ocasionar interrupções nos atendimentos.

A contratação busca garantir equipamentos modernos, seguros, duráveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada:

ao Plano Municipal de Saúde;

ao Plano Plurianual (PPA);

à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

à Lei Orçamentária Anual (LOA);

ao Plano Anual de Contratações (PAC), quando existente;

às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para fortalecimento da Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão:

ser novos e sem uso anterior;

possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes;

atender às normas da ABNT, ANVISA e INMETRO, quando aplicáveis;

possuir garantia mínima de 12 meses;

apresentar assistência técnica autorizada em território nacional;

ser entregues montados e em perfeitas condições de funcionamento.

REQUISITOS TÉCNICOS

Item 01

Usuário/Matricula: JONER LUIZ CARVALHO PEREIRA/3233 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 4



Maca Ginecológica Elétrica Automatizada:

capacidade mínima de 250 kg;
motoredutores isentos de óleo;
pedal com oito funções;
função memória;
função retorno automático;
seleção automática de tensão;
estrutura em aço;
revestimento em PVC cristal;
apoio para pernas regulável;
suporte para lençol;
pintura epóxi.

Item 02

Maca Ginecológica Tubular:

estrutura em aço SAE 1020;
capacidade mínima de 200 kg;
espuma D23;
revestimento em couro;
pintura eletrostática;
pés com ponteiros em PVC;
tratamento antiferruginoso.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados serão definidos mediante levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde e projeção da demanda para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

aquisição direta por contratação imediata;

locação dos equipamentos;

Sistema de Registro de Preços.

Concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa por permitir aquisições parceladas, reduzir estoques, evitar desperdícios e assegurar maior competitividade entre fornecedores.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimativo será elaborado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando:

Banco de Preços em Saúde;

Portal Nacional de Contratações Públicas;

contratações similares;

fornecedores especializados.

O valor estimado constará da planilha orçamentária integrante do processo administrativo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento parcelado de mobiliário permanente para atendimento das necessidades futuras da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando equipamentos padronizados, modernos e de alta durabilidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por item**, ampliando a competitividade e possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de equipamento, conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

modernização dos consultórios;

melhoria da qualidade assistencial;

redução dos custos de manutenção;

aumento da vida útil do patrimônio público;

maior conforto às pacientes;

melhores condições de trabalho aos servidores;

maior eficiência administrativa.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da Ata deverão ser providenciados:

conclusão da pesquisa de preços;

reserva orçamentária quando da aquisição;

aprovação do Termo de Referência;

parecer jurídico;

autorização da autoridade competente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais aquisições futuras de mobiliário hospitalar poderão ocorrer mediante processos específicos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.

A contratada deverá:

utilizar embalagens recicláveis sempre que possível;

destinar corretamente resíduos provenientes da montagem;

observar a legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução escolhida atende ao interesse público, observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável e encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021.